

Parecer Jurídico

Processo nº 178/2019
Dispensa por Limite nº 173/2019

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O presente processo trata da contratação de empresa de realização de serviços técnicos referentes a vistorias e emissão de pareceres e laudos técnicos para fins de licenciamento ambiental para a Prefeitura Municipal de São João do Polêsine

O valor estimado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo o serviço prestado no período de 12 meses.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa de Licitação por Limite, com base no Art. 24, II, da Lei 8.666/1993 e no Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

São João do Polêsine, RS, 06 de março de 2019.

Djovani Pozzobon
Assessor Jurídico
OAB/RS 107066